ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 264 - Ano 2 - Distribuição Gratuita

28 de Agosto de 2019

Poder Executivo Municipal

Prefeito:
Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito:
Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Governo:
João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda:
Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração:
Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos:
Edna Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:
Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:
Carlos José Guimarães Graça
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:
Luiz Carlos Ramalho de Freitas
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)
Secretário Municipal de Serviços Públicos:
Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Secretário Municipal de Obras:
--
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:
João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Biano da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente
Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA CONVOCA A ELEIÇÃO PARA O MANDATO 2019 - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA TEM A HONRA DE CONVIDAR AS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA PARTICIPAREM DA SUA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO,

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA – **CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM,** SEGUINDO AS LEIS FEDERAIS: 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E 11.127 DE 28 DE JUNHO DE 2005 E A CONTITUIÇÃO FEDERAL, **VEM CONVIDAR AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO** CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA, **A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA DE 11 ÀS 12 HORAS.**

Art. nº 1 – Fica criada a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica.

- Enilda Mazza Coordenadora;

- Miguel Jorge Gomes de Oliveira;

- Edson Gomes Leite;

- James de Paula Moraes.

DA INSCRIÇÃO.

Art. 2 – As inscrições para participarem da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica serão:

I – Inscrições para participação na Eleição com direito a votar e ser votado para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica – CMAS, mandato 2019 - 2021;

Parágrafo 1° - A representação da sociedade civil organizada será paritária em relação aos representantes do governo, ;

Parágrafo 2° - As Entidades e/ou Instituições deverão se inscrever até o dia 06 de setembro de 2019, à 16h, impreterivelmente, para participar da eleição da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, através de Ofício e prenchimento de ficha de inscrição na sala Coordenação dos Conselhos no horário de 8h as 12h e de 13h as 16h, na Secretaria de Assistência Social de Seropédica, end: Antiga Estrada Rio x São Paulo nº 26, Bairro Campo Lindo - Seropédica;

Parágrafo 3° - A documentação das Entidades e Instituições, aptas às vagas deverão seguir o que determina a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 40 – 62, 75 e 203, Lei nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, Lei nº 11.127 de 28 de junho de 2005 e Constituição Federal, Codigo Tributário Municipal e Lei Municipal em suas inscrições para a eleição do Conselho e serão analisadas pela Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica até o dia de 09 de setembro de 2019 às 16 horas e colocadas no dia 10 de setembro de 2019 para ciência de todos em diversos locais: Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica, Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMASS, Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos lugares do comercio de Seropédica, as que tiverem seus registros negados terão até o dia 12 de setembro as 16 horas para entrarem com recurso junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, que será julgado no dia 16 de setembro de 2019 pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica e divulgados os pareceres sobre os recursos das Instituições/Entidades no dia 17 de setembro em diversos locais: Secretaria de Assistência Social de Seropédica, Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, Câmara, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos locais do comercio de Seropédica, as que estiverem aptas a participarem da eleição no dia 18 de setembro de 2019, que acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horario de 11 as 12 horas;

Art. 3º – As Entidades e Instituições inscritas para participarem na eleição e composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1 – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO validade dezembro de 2019;

2 – CNPJ NA CONDIÇÃO ATIVA;

3 – ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE ACORDO COM AS LEIS: 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, LEI Nº 10.825 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, 11.127 DE 28 DE JUNHO DE 2005 E CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;

4 – ATA DA ELEIÇÃO ATUALIZADA REGISTRADA EM CARTÓRIO, LEI Nº 10.406/2003;

5 – OFICIO COM AS INDICAÇÕES DE SEUS REPRESENTANTES QUE IRÃO PARTICIPAR COM DIREITO A VOTO NA ELEIÇÃO;

Parágrafo Primeiro – A eleição das Entidades e/ou Instituições que farão parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica acontecerá de 11 às 12 horas, no dia 18 de setembro de 2019 – na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica.

Parágrafo Segundo - As Entidades e/ou Instituições que participarem da eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica, sendo eleitas, deverão cumprir o seu mandato durante os 02 (dois) anos, mesmo tendo que substituir os seus indicados. O não cumprimento, do mandato, poderá acarretar numa punição judicial, conforme previstas nas Leis: N° 430/2013;

Parágrafo Terceiro – Após eleita as Entidades/Instituições elegeram as Comissões de Trabalho para o mandato 2019 – 2021 incluindo a mesa diretora 2019 - 2021.

PARA SEUS EFEITOS LEGAIS ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERÃO COLOCADOS EM LOCAIS DE VISIBILIDADE DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Artigo 4° - Publique – se, divulgue – se, cumpra – se.

Seropédica 28 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N AS 19965-7ª Região/RJ

ENILDA MAZZA.
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL.

EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2019.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA CONVOCA A ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA MANDATO 2019 - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA TEM A HONRA DE CONVIDAR AS ENTIDADES E/OU INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – **CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM,** SEGUINDO AS LEIS FEDERAIS: 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002 E 11.127 DE 28 DE JUNHO DE 2005 E A CONTITUIÇÃO FEDERAL, **VEM CONVIDAR AS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA A PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO** CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA, **A SER REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2019, NA SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEROPÉDICA DE 09 ÀS 11 HORAS.**

Art. nº 1 – Fica criada a Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Seropédica.

- Enilda Mazza Coordenadora;

- Miguel Jorge Gomes de Oliveira;

- Edson Gomes Leite;

- James de Paula Moraes.

DA INSCRIÇÃO.

Art. 2 – As inscrições para participarem da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica serão:

I – Inscrições para participação na Eleição com direito a votar e ser votado para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA, mandato 2019 - 2021;

Parágrafo 1° - A representação da sociedade civil organizada será paritária em relação aos representantes do governo, ;

Parágrafo 2° - As Entidades e/ou Instituições deverão se inscrever até o dia 06 de setembro de 2019, à 16h, impreterivelmente, para participar da eleição da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica, através de Ofício e prenchimento de ficha de inscrição na sala Coordenação dos Conselhos no horário de 8h as 12h e de 13h as 16h, na Secretaria de Assistência Social de Seropédica, end: Antiga Estrada Rio x São Paulo nº 26, Bairro Campo Lindo - Seropédica;

Parágrafo 3° - A documentação das Entidades e Instituições, aptas às vagas deverão seguir o que determina a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigos 40 – 62, 75 e 203, Lei nº 10.825 de 22 de dezembro de 2003, Lei nº 11.127 de 28 de junho de 2005 e Constituição Federal, Codigo Tributário Municipal e Lei Municipal em suas inscrições para a eleição do Conselho e serão analisadas pela Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica até o dia de 09 de setembro de 2019 às 16 horas e colocadas no dia 10 de setembro de 2019 para ciência de todos em diversos locais: Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica, Conselho Municipal de Assistência Social de Seropédica - CMASS, Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos lugares do comercio de Seropédica, as que tiverem seus registros negados terão até o dia 12 de setembro as 16 horas para entrarem com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, que será julgado no dia 16 de setembro de 2019 pela Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica e divulgados os pareceres sobre os recursos das Instituições no dia 17 de setembro em diversos locais: Secretaria de Assistência Social de Seropédica, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica, Câmara, Prefeitura Municipal de Seropédica e em diversos locais do comercio de Seropédica, as que estiverem aptas a participarem da eleição no dia 18 de setembro de 2019, que acontecerá na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica no horario de 9 as 10 horas;

Art. 3º – As Entidades e Instituições inscritas para participarem na eleição e composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica, deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1 – ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO validade dezembro de 2019;

2 – CNPJ NA CONDIÇÃO ATIVA;

3 – ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE E/OU INSTITUIÇÃO REGISTRADO EM CARTÓRIO DE ACORDO COM AS LEIS: 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2002, LEI Nº 10.825 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, 11.127 DE 28 DE JUNHO DE 2005 E CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL;

4 – ATA DA ELEIÇÃO ATUALIZADA REGISTRADA EM CARTÓRIO, LEI Nº 10.406/2003;

5 – OFICIO COM AS INDICAÇÕES DE SEUS REPRESENTANTES QUE IRÃO PARTICIPAR COM DIREITO A VOTO NA ELEIÇÃO;

Parágrafo Primeiro – A eleição das Entidades e/ou Instituições que farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica acontecerá de 9 às 10 horas, no dia 18 de setembro de 2019 – na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social de Seropédica.

Parágrafo Segundo - As Entidades e/ou Instituições que participarem da Plenária específica para a eleição da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica, se eleitas, deverão cumprir o seu mandato durante os 02 (dois) anos, mesmo tendo que substituir os seus indicados. O não cumprimento, do mandato, poderá acarretar numa punição judicial, conforme previstas nas Leis: N° 149/2017 que foi alterada pela N° 160/2002;

Parágrafo Terceiro – Após eleita as Entidades/Instituições serão eleita as Comissões de Trabalho para o mandato 2019 – 2021 incluindo a mesa diretora 2019 - 2020.

PARA SEUS EFEITOS LEGAIS ESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERÃO COLOCADOS EM LOCAIS DE VISIBILIDADE DO PODER PÚBLICO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Artigo 4° - Publique – se, divulgue – se, cumpra – se.

Seropédica 28 de agosto de 2019.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress NAS 19965-7°- Região/RJ

ENILDA MAZZA.
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 0043/2019
PROCESSOS: 6642/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS METÁLICAS, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 09 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Seropédica, 22 de agosto de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0044/2019
PROCESSOS: 3927/19. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS LIGADOS A SMECE, conforme estabelecido no Termo de referencia. Tipo de licitação: Menor Preço Unitário por Item. Data e hora da realização: 09 de setembro de 2019, às 11:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Seropédica, 22 de agosto de 2019.
EDNA FERREIRA DA SILVA
SECRETÀRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ORIGINAL ASSINADA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA M G O GOLVIM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ N.º: 21.057.713/0001-61
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPÁMENTOS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO LOCAL E FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO E DEMAIS PEÇAS) EXCLUSIVE PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICIPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 26 DE JUNHO DE 2019.

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.

RESOLUÇÃO Nº 015/2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

ATOS OFICIAIS
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2019 – CMDCA

A publicação do presente edital complementar se fundamenta em Recomendação expedida pelo Ministério Público em atuação junto à 1ª Promotoria da Comarca de Seropédica em concordância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA, uso das suas atribuições legais, atribuídas na legislação: Lei Federal Nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal Nº 12.696/2012 e na Lei Municipal Nº 149/2001, Lei Municipal Nº 160/2002 e Lei 337/2007, Resolução Nº 001/2019 do CMDCA, Resolução Nº 170/2014 do CONANDA, Lei Nº 13.824 de 09 de maio de 2019 e Lei Nº 12.696 de 21 de julho de 2012.

Art. 1º - Será realizada uma nova prova que ocorrerá no dia 08 de setembro de 2019:

I – A prova de aferição de conhecimento específico será realizada no auditório do CIEP Nº 155 – Nelson Antero Romar, no dia 08 de setembro de 2019 das 09h às 13h;

II – O candidato deverá se apresentar no local com 30 minutos de antecedência o portão será fechado às 08h 55min;

III – A prova será realizada sem qualquer consulta;

IV – Serão considerados aprovados na avaliação de aferição de conhecimentos específicos os candidatos que obtiverem acima de 50% de acertos das questões da prova, nos termos da Lei Nº 337/2007, art. 23 § 1º;

V – O não comparecimento à prova exclui o candidato do processo eleitoral do Conselho Tutelar.

A – Serão atribuídas 20 questões de múltiplas escolhas com valor de 2 pontos cada uma;

B – Redação com valor de 60 pontos;

C – Dia 12 de setembro será publicado o edital com os aprovados;

Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura municipal de Seropédica.
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica.

Art. 2º - Após a publicação do edital de aptos e inaptos os participantes terão até 24 horas para apresentarem recurso, sob pena de preclusão.

Art. 3º - Após a publicação deste edital complementar nº 004/2019, está suspenso qualquer tipo de campanha eleitoral que favoreça quaisquer participantes.

Art. 4º - Os candidatos que mesmo após o conhecimento da publicação deste edital complementar nº 004/2019, prosseguirem suas campanhas eleitorais terão suas candidaturas impugnadas.

Seropédica, 28 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E SE CUMPRA.

Enilda Maria Mazza da Silva
Diretora de Planej. e Desenv. Social
Mat.:16162
Cress N.55.1995-7 - Região/RJ

Enilda Maria Mazza da Silva
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DE SEROPÉDICA Governo do Povo
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Seropédica
BR 465 – Antiga Rod. Rio São Paulo – nº 26 Campo Lindo Seropédica.
CEP: 23900-000 Email: casadosconselhosseropedica@gmail